



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



TERMO DE REVOGAÇÃO

Presente o Processo Administrativo **PREGÃO ELETRONICO Nº. 1902.01/2021**, destinado a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

Não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, vez que o objeto e as especificações que estão postos no instrumento convocatório cabível ao procedimento supra, em uma análise minuciosa não satisfazem as necessidades precípuas à Administração, em virtude da complexidade e peculiaridade oriundas dos serviços em tela, carecendo serem mais detalhadamente especificados e conter maiores nuances acerca da prestação dos serviços que requerem, por conseguinte, que sejam mais abrangentes, especializadas e formalizadas pelo Instrumento Legal.

Isto posto, a reformulação e alteração das especificações alhures, inviabiliza prontamente a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município necessitar adequar seus serviços a realidade municipal vigente, que deveras, não fora traduzida nas especificações dos serviços contidas no procedimento *sub examine*, e assim deverão ser estudadas e detalhadas de modo a atender ao que anseia a Administração.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Nesse sentido, aliás, é a orientação que dimana das Súmulas nºs 346 e 473 do colendo Supremo Tribunal Federal. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que ***“a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”*** e que ***“a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”***



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **REVOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1902.01/2021**.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**

Santana do Acaraú-CE, 15 de Março de 2021.

À Comissão de Licitação para publicação deste Termo.

José Célio Carneiro
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – AVISO DE REVOGAÇÃO – Os Ordenadores de Despesas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Gestão, Saúde e Educação através da Comissão de Licitação do município, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1902.01/21 -SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAU**, por razões de interesse público justificada pela necessidade de reformulação e alteração das especificações alhures, por inviabilizar prontamente a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município necessitar adequar seus serviços a sua realidade vigente, que deveras, não fora traduzida nas especificações dos serviços contidas no procedimento *sub examine*, e assim deverão ser estudadas e detalhadas de modo a atender ao que anseia a Administração. Maiores informações pelo e-mail (licitação@santanadoacarau.ce.gov.br). Santana do Acaraú-Ce, 15 de Fevereiro de 2021. Francisca Herlania Silva Mesquita - Presidente da CPL

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 0001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4, de 02/04/2015. A Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, na Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4, de 02/04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no período de 16/03/2021 à 30/03/2021, de segunda a sexta, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha, com sede à Rua Coronel José Dantas nº 2020, Bairro Maternidade, Missão Velha/CE, 12 de Março 2021. Amélia Maria Macêdo Luna Linard - Secretária Municipal de Educação.

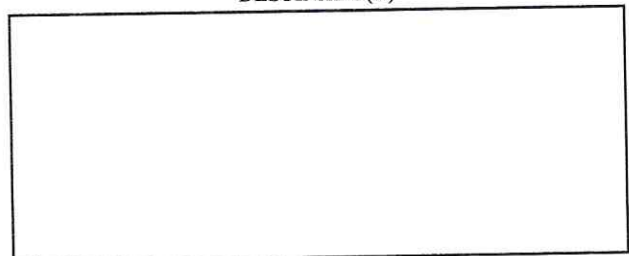
*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – Referente à licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2021.02.19.01-CM. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: **DIGISERV – DIGITALIZAÇÃO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.872.613/0001-06, vencedora com o valor global para o Lote Único correspondente a quantia de **RS 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**. A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, no endereço Rua Carlos Morais, 421- Centro – Caririçu – Ceará. Caririçu/Ceará, Em 08 de Março de 2021. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1209. Caririçu/Ceará, Em 12 de Março de 2021. Aldemir de Souza Barros – Presidente da CPL.

*** **



DESTINADO(A)





#Guerra

#MorteDeCrianças

MUNDO

Guerra na Síria acumula 388 mil mortos em 10 anos

Durante esse período, cerca de 22 mil crianças morreram durante o conflito. A guerra também obrigou mais da metade da população a fugir

#Devastação mundo@svm.com.br

Conflito sem fim

A guerra na Síria, que entra em seu décimo primeiro ano, deixou ao menos 388.652 mortos, informou nesse domingo (14) o Observatório Sírio dos Direitos Humanos (OSDH). Segundo a ONG com sede no Reino Unido, cerca de 117.388 civis, entre eles mais de 22.000 crianças, morreram desde o início do conflito em 2011.

A ONG destaca que os ataques do governo sírio e das milícias aliadas são responsáveis pela maioria das mortes de civis. A contagem anterior do OSDH, publicada em dezembro de 2020, chegava a mais de 387.000 pessoas mortas desde o começo da guerra.

Segundo seu diretor, Rami Abdel Rahman, este é o menor aumento anual de mortes des-

de o começo dos combates. Os confrontos diminuíram em 2020 devido ao cessar-fogo no noroeste da Síria e à pandemia de coronavírus.

Desencadeada em março de 2011 com a repressão de manifestações pró-democracia, a guerra na Síria, que hoje envolve vários grupos beligerantes e potências estrangeiras, entra em seu décimo primeiro ano

na segunda-feira. O OSDH também documentou ao menos 16.000 mortes em prisões governamentais e centros de detenção. No entanto, segundo o OSDH, este balanço está subestimado porque não inclui cerca de 88.000 pessoas que morreram como consequência das torturas nas prisões do governo. O governo sírio controla atualmente mais de 60% do território da Síria após uma série de vitórias de suas forças, apoiadas pela Rússia, obtidas desde 2015 contra os extremistas islâmicos e os rebeldes.

FIEC
Federação das Indústrias do Estado do Ceará
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021 (MENOR PREÇO POR ITEM)
DATA LIMITE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS/ABERTURA DA BESSÃO: 23/03/2021 - 10:00 horas
DATA DE REALIZAÇÃO DA ETAPA PÚBLICA DE LANÇES: 23/03/2021 - 14:00 horas.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de E.P.I. (Equipamentos de Proteção Individual), com validade de 12 (doze) meses.
SISTEMA ELETRÔNICO: <http://portalcompras.fiec.org.br/>
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O Edital deverá ser retirado através do site portalcompras.fiec.org.br, em "Painel de Licitações-Aguardando Abertura-Visualizar".
Maiores informações favor entrar em contato através do e-mail: licitacao@fiec.org.br (Contato: Thyrys Mendonça).
OBS: NECESSÁRIO OBTIVER, PREVIAMENTE CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA
Fortaleza, 15 de março de 2021.
Rafaela Marcionilli de P. da Silva
Presidente em exercício
Comissão Permanente de Licitação Sistema FIEC

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIARIQUÊ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIARIQUÊ - CEARÁ, torna público o Extrato do Contrato Nº 2021.03.08.01-SAMAE, Resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.10.01-SAMAE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.17.512.0049.2.112. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA, E PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIARIQUÊ-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIARIQUÊ -CE. CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES; ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA, VALDIR GLOBAL (RS 672.208,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), Cariariquê/Ceará, Em 12 de Março de 2021. CICERO SOARES SANTANA - Diretor do SAMAE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01 - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ - torna público, para conhecimento dos interessados, a reificação do Valor Global do Vencedor, da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01, publicado no Jornal diário do Nordeste no dia 11 de Março de 2021. Onde se lê: R\$ RS 73.250,00 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta reais). Leia-se: R\$ RS 75.250,00 (Setenta e Cinco mil trezentos e cinquenta reais), permitindo-se as demais informações necessárias, Aracázei Elza Almeida da Silva - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIARIQUÊ-CEARÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Referente a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2021.02.18.01-CM. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: MICHEL EGÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.958.507/0001-48, vencedora com o valor global para o Lote Único correspondente a quantia de R\$ 71.760,00 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais). A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, no endereço Rua Carlos Morais, 421 - Centro - Cariariquê - Ceará, Cariariquê/Ceará, Em 08 de Março de 2021. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1209. Cariariquê/Ceará, Em 12 de Março de 2021. Aldemir de Souza Barros - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUIARIBARA - A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021031001PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DE USO HOSPITALAR E MATERIAL FARMACOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E DEMAIS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUIARIBARA-CE. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 30 de março de 2021. Início da disputa de preços às 09 horas do dia 30 de março de 2021, no site licitacoes.com. O Edital e suas anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:00h, Jaguaribara - CE, 12 de março de 2021 - NIL BERGUE BEZERRA - Pregão

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIARIQUÊ-CEARÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Referente a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2021.02.19.01-CM. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: DIGISERV - DIGITALIZAÇÃO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.872.513/0001-08, vencedora com o valor global para o Lote Único correspondente a quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala de comissão de licitação no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, no endereço Rua Carlos Morais, 421 - Centro - Cariariquê - Ceará, Cariariquê/Ceará, Em 08 de Março de 2021. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1209. Cariariquê/Ceará, Em 12 de Março de 2021. Aldemir de Souza Barros - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE REVOGAÇÃO - Os Ordenadores de Despesas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Gestão, Saúde e Educação através da Comissão de Licitação do município, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1962/0121-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAU, por motivo de interesse público justificada pela necessidade de reformulação e alteração das especificações técnicas por inviabilizar praticamente a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município necessitar adequar seus serviços a sua realidade vigente, que diverge, não fora traduzida nas especificações dos serviços cotados no procedimento sob avaliação, e assim deverão ser entendidas e detalhadas de modo a atender ao que anseia a Administração. Maiores informações pelo e-mail licitacao@santanadocara.ce.gov.br, Santana do Acaraú-Ce, 15 de Fevereiro de 2021. Francisca Henriques Silva Montanha - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE REVOGAÇÃO - Os Ordenadores de Despesas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Gestão, Saúde, Educação, Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0903/0121-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, por motivo de interesse público justificada pela necessidade de reformulação e alteração das especificações técnicas por inviabilizar praticamente a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município necessitar adequar seus serviços a sua realidade vigente, que diverge, não fora traduzida nas especificações dos serviços cotados no procedimento sob avaliação, e assim deverão ser entendidas e detalhadas de modo a atender ao que anseia a Administração. Maiores informações pelo e-mail licitacao@santanadocara.ce.gov.br, Santana do Acaraú-Ce, 15 de Fevereiro de 2021. Francisca Henriques Silva Montanha - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORO - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140021 - PE - SRP - A Pregoeira do Município de Choro-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140021 - SRP, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORO-CE. Início do Cadastro de Propostas: 15 de março de 2021, às 10h:30min até 30 de março de 2021 às 08:00h; Data de Abertura das Propostas: 30 de março de 2021, às 08:30h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de março de 2021, às 09:00h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser retirado na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <http://www.licitacoes.com> e <http://licitacoes.com.br/licitacoes/index.php>; <http://www.tce.ce.gov.br>. Ana Paula Estilvão Silva - Pregoeira Oficial do Município de Choro-CE.